



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**43-3538-4141 e mail comprasandira@yahoo.com.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2014

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 143.814-6 – SSP-PR, residente e domiciliado na rua Said Abbi, Andirá-PR.

CONTRATADO: **MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 00.121.415/0001-13, com sede na Rua São Paulo, nº465, Centro, na cidade de Ourinhos-SP, neste ato representado pelo Senhor (a) **LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA**, brasileiro, separado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.004.807 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 028.404.398-24, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 471 - Centro na cidade de Ourinhos-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato original nº 011/2014, firmado pelas partes em 28/04/2014, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/01/2015 e com término para o dia 27/07/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Andirá, 15 de janeiro de 2015.

Contratante
Município de Andirá

Contratado
MARQUES VIEIRA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA

José Ronaldo Xavier
Prefeito

LUIZ ALBERTO MARQUES VIEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: